Decreto de 19 de Outubro de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artigo 12 nº IV, do decreto-lei federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, concede a subvenção mensal de Cincoenta mil reis 50$000, ao professor Adelino André Cattani, com exercicio na aula particular localisada na Barra do Rio Teixeira Soares, 2º Distrito, a contar do dia 1º de Julho do corrente ano

José Bonifacio, 19 de Outubro de 1942

Prefeito